RPRESI 07 RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA

Julho 2019

Relatório de natureza gerencial de acompanhamento das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico da Fundação, bem como de prestação de contas das principais atividades e projetos desenvolvidos pelo Gabinete e pelas Assessorias da Presidência.





1. Objetivo

Este Relatório tem natureza gerencial de acompanhamento das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico da Fundação, bem como de prestação de contas das principais atividades e projetos desenvolvidos pelo Gabinete e pelas Assessorias da Presidência.

O relatório mensal fornece subsídios para eventuais decisões com vistas ao estabelecimento de novas diretrizes e de orientações gerais de organização, operação e administração da Fundação.

2. Institucional

2.1 Destaques

Começamos o mês disponibilizando, em conjunto com a Icatu, o seguro de invalidez e de morte para possibilitar a complementação da reserva individual acumulada pelos participantes do Plano de Benefícios JusMP-Prev. O valor de cada indenização pode ser escolhido entre R\$ 20.000,00 e R\$ 2.946.999,00, a um custo inferior ao praticado por instituições financeiras e seguradoras.

Além disso, há o benefício fiscal, com abatimento mensal do imposto de renda, que já incide sobre as contribuições do participante, também incidirá sobre a contribuição do seguro.

Em caso de sinistro, o valor da indenização contratada será depositado na reserva acumulada suplementar em nome do participante, para fins de pagamento do benefício ou de opção por um dos institutos conforme regras dispostas no Regulamento do Plano JusMP-Prev.

Foram divulgados os resultados finais na campanha de adesão do Prêmio Funpresp-Jud 2019, de 1/10/2018 a 28/6/2019, com o objetivo de incentivar o trabalho dos nossos órgãos patrocinadores.

No Grupo I, em 1º lugar, ficou o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI), com 60 pontos; em 2º lugar, ficaram empatados o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES) e a Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (SJRN), com 38 pontos cada; e em 3º lugar, ficou a Seção Judiciária do Amazonas (SJAM), com 32 pontos.

No Grupo II, em 1º lugar, ficou o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO), com 107 pontos; em 2º lugar, ficou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com 96 pontos; e em 3º lugar, ficou o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (CE), com 80 pontos.

O Ministério Público Federal (MPF) ficou na liderança do Grupo III, com 870 pontos; em 2º lugar, ficou o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), com 713° pontos; e em 3º lugar, ficou o Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região (MG), com 610 pontos.

O primeiro colocado de cada grupo receberá como prêmio uma bolsa de estudos para o 40º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, em 2019, organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP).



Também foram contemplados, mediante sorteio, a Seção Judiciária do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região (MA) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).

Nos dias 4 e 5, os conselheiros, diretores e empregados fizeram treinamento *in company* sobre Fundamentos da Governança Corporativa e Gestão de Riscos nas EFPC, da Universidade Corporativa da Previdência Complementar (UniAbrapp). O objetivo principal foi propiciar aos participantes conhecimentos com enfoque em controles internos e sobre o papel dos órgãos de governança nas entidades fechadas de previdência complementar.

No dia 17 foi realizado o treinamento *in company* sobre "Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados" (LGPD), ministrado pela advogada e especialista Patrícia Linhares a todos os empregados, combinado com assessoramento de implantação da referida Lei no dia 18.

O prazo para adaptação à LGPD é até agosto de 2020, cujos objetivos principais são os de garantir a privacidade dos dados pessoais, permitir um maior controle sobre eles, bem como criar regras claras sobre os processos de coleta, armazenamento e compartilhamento dessas informações. Por isso, a Funpresp-Jud está se preparando para aperfeiçoar a proteção de dados pessoais de seus participantes.

2.2 Visitas Institucionais

O Projeto Visitas Institucionais relaciona-se com os Objetivos Estratégicos OE 07 - Atrair e reter participantes e OE 08 - Melhorar o relacionamento e fomentar a integração com os patrocinadores e sistema de previdência complementar.

No Planejamento Estratégico 2016-2020 consta a meta de 50 visitas institucionais, das quais já foram realizadas:

Dia	Local			
08/02/2019	Superior Tribunal de Justiça (STJ)		•	
15/04/2019	Tribunal Superior do Trabalho (TST)			
15/04/2019	Supremo Tribunal Federal (STF)			
13/05/2019	Tribunal Regional Federal 4ª Região (TRF4	4)	<i>i</i>	

2.3 Reuniões da Diretoria Executiva

Em linha com o Objetivo Estratégico 4 (OE4 - Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado) e de acordo com o art. 25 do Regimento Interno, a Diretoria Executiva realizou, no mês de julho, quatro reuniões ordinárias (26ª, 27ª, 28ª e 29ª) e duas extraordinárias (12ª e 13ª).

Destacam-se os seguintes itens das pautas das reuniões: Prêmio Funpresp-Jud 2019 - Sorteio das bolsas de estudos para o 40º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão; Recesso de Fim de Ano; Limpeza das Estações de Trabalho — Adequação de Horário; Plano Família e Plano para os empregados; Gestor e Fiscal de Contratos (Portaria DIRAD); Planejamento



Estratégico; Controle dos treinamentos realizados no 1º semestre de 2019; Consultoria RH (Início dos trabalhos de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS); Realocação de Investimentos do PB (finalização do processo de reabertura do Credenciamento e elevação dos investimentos no segmento de Renda Variável); Solicitação de pagamento de pensão por morte de ativo; dentre outros.

3. Acompanhamento das atividades da Presidência

3.1 Gabinete (Gabin)

O Gabinete coordenou e revisou os trabalhos das Assessorias de Comunicação, Jurídica e de Controle Interno, além de gerenciar projetos, emitir ofícios, relatórios e atender outras demandas da Diretoria Executiva.

3.2 Assessoria de Comunicação (Ascom)

Os projetos gerenciados/executados pela Ascom estão vinculados aos Objetivos Estratégicos - OE 3 - Aperfeiçoar a comunicação interna e externa; OE 5 - Ampliar a oferta de produtos e serviços adequados ao perfil dos participantes e beneficiários; OE 8 - Melhorar o relacionamento e fomentar a integração com os patrocinadores e sistema de previdência complementar; e OE 9 - Promover a educação financeira e previdenciária aos servidores e membros dos patrocinadores.

A Assessoria recebeu retorno da publicação de 8 notícias em 7 órgãos patrocinadores (TJDFT, TST, TRT-1, TRT-11, TRT-18, TRT-20 e TRE-GO) sobre os seguintes assuntos: Funpresp-Jud divulga informações sobre seguro adicional, Funpresp-Jud lança nova versão do Portal do Patrocinador e TRT-18 é vencedor do Prêmio Funpresp-Jud.

Neste mês, foram publicadas 16 notícias em veículos de comunicação, sendo 12 em mídia de interesse (3 Editora Roncaratti, 1 Suport Consult, 1 FENAJUFE, 2 SINTRAJUD, 1 AJUFE, 1 SISEJUFE, 1 Blog Eleitoral em Debate, 1 Agência Câmara e 1 Advocacia Brito & Brito) e 4 em mídia especializada em Fundos de Pensão (3 Acontece e 1 Revista da Previdência Complementar).

Ao longo do mês, foram postados 4 vídeos no Youtube ("Webinar: Conheça os conceitos de volatilidade e risco", "Webinar: Conheça a diversificação da carteira da Funpresp-Jud", "Webinar: Qual foi o retorno da Funpresp-Jud nos últimos 5 anos?" e "Webinar: Governança e transparência da Funpresp-Jud".

A Ascom fez banner destaque para o site e post para facebook e linkedin alusivo aos dias do Amigo e dos Avós.

3.3 Assessoria de Controle Interno (Ascoi)

As atividades da Assessoria de Controle Interno estão alinhadas com o Objetivo Estratégico OE4 - Ter práticas de gestão eficiente, transparente e com foco em resultado.

Em julho, foram emitidas cinco manifestações de análises sobre os processos de resgates de contribuições, de devolução de contribuições decorrentes do cancelamento de adesão automática, devolução de contribuições decorrentes do reenquadramento de



participantes, de portabilidade saída e de benefícios pagos. Além disso, foram emitidas três notas técnicas acerca da análise de riscos de novos investimentos da Fundação.

3.4 Assessoria Jurídica (Asjur)

Neste mês, a ASJUR emitiu parecer sobre os seguintes assuntos:

- cessação de vínculo do participante com o Patrocinador (vacância), com vistas à possibilidade de resgate das contribuições no Plano JusMP-Prev;
- obrigatoriedade de entrega da Declaração de IRPF pelos empregados da Funpresp-Jud;
- interpretação da Lei nº 13.726/2018, que trata sobre a desburocratização da Administração Pública e sua aplicabilidade no âmbito da Funpresp-Jud;
- repactuação do Contrato de Terceirização Copeiragem e Limpeza, mediante a assinatura de Termo Aditivo;
- terceirização Operador Telemarketing (novo Pregão Eletrônico);
- troféus para Prêmio Funpresp-Jud 2019;
- material de expediente;
- impermeabilização dos móveis para a nova sede; e
- aquisição de microondas para a copa.

A pedido da DIRIN foram elaborados pareceres sobre os Termos de Adesão dos seguintes Fundos de Investimentos:

- Banco Santander S.A (credenciamento);
- BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
- BNY Serviços Financeiros Dist. de Títulos e Valores Mobiliários;
- Western Asset M. C. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
- J. Malucelli Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários;
- BTG Pactual Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; e
- Termo de Adesão Fundos Sulamérica FIM.

No dia 15, a Assessora Jurídica compareceu à audiência de instrução referente à ação trabalhista ajuizada por ex-empregado, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF.

Brasília, 7 de agosto de 2019.

Presidência da Funpresp-Jud

						Ane	xo 1 - Rela	tório mer	nsal PRESI	7/2019 - Aco	mpanhamento da	as ações j	judiciais	
AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	№ DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA	UF	PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
SINDJUS/DF	União	Ação ordinária/Apelação	0051758-47.2014.4.01.3400	TRF DA 1ª REGIÃO (1º GRAU)	13º Vara Federal da Seção Judiciária de Brasilia	DF	Judiciário e MPU	01/08/2014	Enquadramento	Funpresp-Jud não é ré	Oficio encaminhado à AGU em 03/03/2015	FÍSICO	Indeferida	Conclusos para sentença em 05/02/2016. Em 03/04/2017: Sentença julgado o pedido MFROCEDENTE. 21/06/2017 - ED's opostos pelo Sindicato rejetados. 11/10/2017 - APC do SNDLUS/DF distribuida à Des. Glida Sigmaringa Seisas (1 ⁴ Turma TRF1).
PSOL	Presidência da República e Congresso Nacional	Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI	5502	STF	Relator: Ministro Celso de Mello	DF		19/04/2016	Inconstitucionbalidade da Lei nº 13.183/2015 (adesão automática)		05/08/2016 - Funpresp-Jud apresenta petição de amicus curise.	ELETRÔNICO		05/09/2016 - Furpresp-Juid paresanta polição de amicia cruise. 18/08/2016 - Ministro Relator admite a Furpresp-Juid como amicias ciurides 06/10/2016 - Concluso ao Relator. 23/08/2017 - Curpa a POR. 20/10/2017 - potocodo de prejujão de amicios crues. 28/03/2018 - mismo acutamento. 11/04/2018 - proscodo de SUBS. 18/10/18 - mismo acutamento. 11/04/2018 - mi
Cláudio Roberto Soares	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0010855-33.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	15º Vara Federal da Seção Judiciária de Brasilia (redistribuido em 15/02/18 para a 20º Vara Federal)	DF	Conselho Nacional de Justiça	25/02/2015	Enquadramento	17/03/2015	13/05/2015	FÍSICO	Deferida. Sentença procedente. Interposta APC em 25/09/2015	Processo balxado à origem em 01/12/2016 para intimar a União sobre cumprimento da sentença. 10/05/2017. APC Interposta polo risu (união). 11/05/2017. Conclusos para despacho. 18/05/2017. Prazo para contrarazões do autor. 20/05/2017. Remetidos ao TRF. 19/07/2017. recebido na 2º Turma. 15/02/2018. redistribuido para a 2º Vuar Federal.
	União Federal / Funpresp-Jud	Apelação	0010855-33.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	2º Turma (relator: Des. Candido Moraes)	DF	Conselho Nacional de Justiça	18/11/2015			Funpresp-Jud apelou	FÍSICO	Concluso ao gabinete do relator	20/08/2017 - Remetidos ao TRF. 19/07/2017 - recebido na 2º Turma.
Vinícius Dutra da Costa	Diretor substituto do Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Trabalho / Funpresp-JUD	Mandado de segurança	1003042-35.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	20º Vara Federal da Seção Judiciária do DF	DF	Ministério Público da União	08/05/2015	Enquadramento	22/05/2015	29/05/2015	ELETRÔNICO	Indeferida	00/05/15 - Distribução da ação. 17/06/15 - Liminar PIOEFERIDA e EXCLUSÃO da Funpresp-Jud da Idio, 05/09/15 - jurnidas da petição do AGI interposto pelo impertante. 08/10/15 - Concluso josa julgamente. 22/00/16 - sentingo DENECAREO a segurança 21/00/16 - interposto do APC. 03/10/16 - interposto pelo impertante. 08/10/17 - Comis-razdes da suppensão do processo até julgamento do processo da SINCERPU (que pode influenciar na polação da sentença de ménto) 19/10/17 - apresentação de contra-razdes da Funpresp-Jud 04/00/18 - Concluso para despacho 05/00/18 - vista ao impertante para manifestar sobre perferimar da Funpresp-Jud de legimentoda 00/00/18 - vista ao impertante para manifestar sobre perferimar da Funpresp-Jud de legimentoda 00/00/18 - vista so impertante para manifestar sobre perferimar da Funpresp-Jud de legimentoda 00/00/18 - vista so impertante sobre para manifestar sobre perferimar da Funpresp-Jud de legimentoda 00/00/18 - vista so impertante sobre para manifestar sobre perferimar da Funpresp-Jud de legimentoda 00/00/18 - vista so impertante sobre para manifestar sobre perferimar da Funpresp-Jud de legimentoda 00/00/18 - vista so impertante sobre para manifestar sobre perferimar da Funpresp-Jud de legimentoda 00/00/18 - vista so impertante sobre para manifestar sobre perferimar da Funpresp-Jud de legimentoda 00/00/18 - vista sobre pertante sobre para manifestar sobre para manifestar sobre perferimar da Funpresp-Jud de legimentoda 00/00/18 - vista sobre pertante sobre para vista sobre par
	Diretor substituto do Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Trabalho / Funpresp-JUD	AGI no MS	1001458-45.2015.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	2ª Turma (relator: Des. João Luiz de Sousa)	DF	Ministério Público da União	06/08/2015				ELETRÔNICO	Em Apreciação	Conclusos para decisão em 08/08/2015. 28/08/19 - Incluido na pauta de julgamento do dia 24/07/2019 às 14%, sala 1. 07/08/2019 - Prejudicado o recurso.
Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Judiciário	Delegado da Receita Federal do Brasil em Brasilia	Mandado de segurança	1006144-65.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	3º Vara Federal da Seção Judiciária de Brasilia	DF	Funpresp -Jud	25/08/2015	Colins, PIS	16/09/2015	MS impetrado em 25/08/2015	ELETRÔNICO	Indeferida. Interposto AGI em 24/09/2015	Mandados expedidos para interne delagado de revista em 1309/016. Contas judiciais alventes para deplado do ING e de COFRIG em 11/10/2016. Concluso para julgamente am 18/10/2016. A frampresp-bud está fazando o depósito em Altizo do valor de PIS e COFRIS desde setembro de 2016. 07/02/19 - protectos decisio de métro DENGOANDO A SEGURANÇA e CASSANDO a LIMINAR. 05/04/19 - Furpresp-bud internada de decisio. 10/01/19 - Furpresp-bud interpola APC. 13/07/19 - Interação da parte re para contrarazcor a APC da Fundação.
(Funpresp- Jud)	Delegado da Receita Federal do Brasil em Brasilia	AGI no MS (interposto pela Funpresp-Jud)	1001864-66.2015.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	7º Turma (relator: Des. José Amilcar Machado)	DF	Funpresp -Jud	24/09/2015				ELETRÔNICO	Concedida a antecipação de tutela em 12/09/2016	Deferido depósito judicial dos tributos. Decisão de 12/09/2016. Petição da União em 28/09/2016 dando clância da decisão e informando da não interposição de recurso. Arquivado definitivamente em 28/10/2016.
Gustavo Araújo de Morais	Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (União)	Mandado de segurança	1007766-82.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasilia	DF	Conselho Nacional de Justiça	24/10/2015	Enquadramento	28/10/2015	05/11/2015	ELETRÔNICO	Deferida	Concedida a segurança. Aguardando remessa necessária ao TRF. Autos remetidos ao TRF 1 em 12/12/2016.
Castaro Manjo de Metal	Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (União)	Apelação/Remessa Necessária	1007766-82.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	1 ⁸ Turma	DF	CNJ	12/12/2016	Enquaramento			ELETRÔNICO		12/12/2016 - distribuição da remessa necessária à 1º Turma. 16/01/2017 - parecer do MPF pelo desprovimento da RN e mantença da sentença que corloceleu a segurança. 14/06/19 - Concluso para decisão.
Rui Ricardo Di Pace Nunes	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0023786-68.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasilia	DF	TRF da 5º Região	27/04/2015	Enquadramento	03/11/2015	09/10/2015	FÍSICO	Indeferida	Contestação da Fungresp-Juid apresentada. Em 08.042016: prazo para réplica do autor .06/09/2016: concluso para sentença. 30042016: Proferida sentença de ménto: ação julgada PROCEDENTE: Condenação em hioroxistico de sucumbência no percentual de 10% activo valor da causa (RS.8.817.70, 08/05/2018: -ordenada a publicação da sentença. 06/06/2018: -publicada sentença. PROCEDENTE: Tutela de ungleica deferida para incluir ou tutor no artigio regime. Hioroxistico de 10% activo -o valor abustizado da causa. 15/06/18: ED's opostos. 18/0718: -Propresp-Juid interpde. APC. 20/0718: -APC do autor interposta. 27/06/19: -Conclusos para sentença nos ED's .25/07/19: ED's do autor registradors.
Wagner César Viana	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0008597-50.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	3º Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília	DF	Conselho Nacional de Justiça	18/02/2015		03/11/2015	24/11/2015	FÍSICO	Indeferida.	Condusos para sentença em 06/09/2016, 28/09/2017 - Redistribuído e conduso para sentença.
Assunção	União Federal / Funpresp-JUD	AGI (interposto pelo autor)	0010768-92.2015.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	1º Turma	DF	Conselho Nacional de Justiça	09/03/2015	Enquadramento			FÍSICO	Mantida a decisão que indeferiu a antecipação.	Conduso para relatório e voto em 11/10/2015, 13/11/18 - intimação das partes para contraminutarem o AGI do autor. 28/11/18 - Funpresp-Jud protocoliza Contre-minuta ao AGI (e proci- 27/02/19 - concluso para Relatório e Voto.
José Bedran Símões Filho	União Federal / Funpresp-Exe	Ação ordinária	0048965-04.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	23º Vara Federal da Seção Judiciária de Brazilla	DF		27/08/2015	Enquadramento	04/11/2015	Processo devolvido a vara - citação equivocada porque a ré é a Funpresp-Exe.	ELETRÔNICO		Bailac: denol/iddos deprecante/rogante/ordenante om 1/1/2/2015
Alexandre Silva Leles e Angela Maria da Silva	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Remessa Necessária e APC	0073511-26.2015.4.01.3400 (mesmo nº no TRF1)	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	8º Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal/ 2º Turma do TRF1	DF	Conselho Nacional de Justiça	16/12/2015	Enquadramento	27/01/2016	22/02/2016	FÍSICO	Deferida parcialmente	00(02/2017 - Desparbir: à parte satora para especificação de proxes. 3100/17 - Intimação. 06/08/2017 - Furpresp- Jud peticiona informando que não possuá proxes a produzir. 3100/2017 - Vesta à AGU. 16/08/2017 - Concluso para semiença. 220/08/2017 - Semiença - pedido PROCEDENTE. Conclesação em horostrios de sucumelhora no percentual de 10% sobre o valor studiado da casas (1817 / 118.0). 04/08/2017 - Interpresp- Jud rispeto Agu. CONSO/2019 - Interpresp- Jud rispeto Agu. CONSO/2019 - Interpresp- Jud rispeto Agu. CONSO/2019 - Interpresp- Jud. 2004/2018 - Juntada de contineración e remessa so 10% - 01/06/2016 - destrução à 2º Tuma (Des. Fico. Neves da Curha)
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	0012261-70.2016.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	8º Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	DF	Conselho Nacional de Justiça	08/03/2016				FÍSICO		Conclusão para relatário e voto em 1804/2016. 03/05/19 - incluído na pasta de julgamento do dia 22/05/19. 08/05/19 - Conclusão para Relatário e Voto. 22/05/19 - AGI julgado prejudicado, à unanimidade. 12/06/19 - retirado de pauta. 19/06/19 - Processo recebido na 2º Turma. 21/06/19 - acórdão a ser remetido para publicação.
Adriano de Almeida	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Remessa Necessária	0800074-09.2016.4.05.8205	JFPB (1º GRAU)	14º Vara Federal da Subseção Judiciária de Patos	РВ	TRF da 5º Região	16/12/2015	Enquadramento	04/11/2015	29/04/2016	ELETRÔNICO	Indeferida.	Sentença proferida em 0502/17; parcialmente procedente (condenação do autor ao pgio, de R\$ 2,000,00 ao adviogado da Fungresp-Judy, 22002/017 - Intimação da União sobre doca e interesse no seguimento da APC. Remessa ao TRE 9 Rogido em 2504/0017. 0005/2017 - Conduce para julgamento. 1005/2018 - APC incluida na paísa de julgamento de 2505/0018 ao 123-005/0018 - APC do autor e Remessa Dicial NECADAS PROVINENTO. 2500/11 - EDS spoatos, 0108 6.00/00/18 - contra-austice ao 2 EDS (spoatos país União país. 12/17/18 - União energão RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RE e RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice ao RES. 2000/19 - Autor apresenta Contra-austice autor apresenta Contra-aus
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pelo autor)	0802404-53.2016.4.05.0000	TRF 5 (2º GRAU)	2ª Turma	РВ	TRF DA 5ª REGIÃO	15/04/2016				ELETRÔNICO	Mantida a decisão que indeferiu a antecipação de tutela	07/12/15 - distribuição da ação. 18/12/15 - Liminar NOEFERDA. Conclusos para julgamento em 14/1/20/16. Especíção de documento em 28/03/2017. 16/05/2017 - Redistribuído para a 2º Turma e concluso para julgamento. 01.007/19 - Julgamento do AGI: recurso prejudicado.

						Ane	xo 1 - Rela	tório men	sal PRESI	7/2019 - Aco	mpanhamento da	as ações j	udiciais	
AUTOR	RĖU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA	UF	PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0800156-80.2015.4.05.8203	JFPB (1º GRAU)	11º Vara Federal da Subseção Judiciária da Paraíba	РВ	TRF da 5ª Região	18/11/2015		25/05/2016	07/06/2016	ELETRÔNICO	Indeferida.	Sentença procedente. Condenação em honorários de sucumbência no valor de R\$ 2.000.00 para cada rêu e a Funpresp-Jud da CUSTAS PROCESSUAIS. 05/09/16 - APC da Unido 21/09/16 - contra-razdes da autora. Autos remetidos ao TRFS em 26/09/2016.
	União Federal / Funpresp-Jud	Apelação/Remessa Necessária	0800156-80.2015.4.05.8203	TRF5 (2º GRAU)	1º Turma	РВ	TRF da 5º Região	26/09/2016				EILETRÔNICO		Conclusos para julgamento em 06/10/2016. Julgamento do APC da União em 15/11/2016 - apelo desprovido para manter sentença ED's oposios em 17/11/2016. ED's julgados improcedentes em 08/02/2017. Em 04/04/2017 - Interpresção de Resp. e RE pela União. 11/05/2017 - Contra-razões da autora ao REsp e RE da União. 13/05/2017 - Concluso para decisão.
Elenice Suassuna Vieira	União Federal/Funpresp-Jud	Recurso Especial e Extraordinário (a União é recorrente)	2017/0309584-8 (Resp nº 1713056)	STJ	1º Turma	DF	TRF da 5º Região	27/11/2017	Enquadramento			ELETRÔNICO		27/11/2017 - Processo recebido no ST.1. 12/12/2017 - Concluso para decisão (Min. Regina Helena Costa - Relation), 19/12/2017 - Não conhecido o REsp da União. 240/1/2018 - EU-spontos prás União. 05/00/18 - Vista ao Entirepado. 20/00/18 - autes na Concienadora da 1º Turma. 23/00/18 - EU-s o União replitados. 05/00/2018 - Internação da União a MP subre décisão. 23/04/2018 - Transfe em Julgado. Deportecizado para remessa electrónica ao STF para processamente do RE. 06/05/2018 - emedidos ao STF.
	União	Recurso Extraordinário	1131151	STF	18 Turma	DF	TRF da 5º Região	09/05/2018				ELETRÔNICO		09/05/2018 - RE protocolado. 10/05/2016 - autos distribuidos ao Relator Min. Edecon Fachin. Conclusos ao Relator.
Síndicato Nacional dos Servidores do MPU	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0090083-91.2014.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	13 ⁸ Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal	DF	MPU	12/12/2014	Enquadramento	08/06/2016	17/08/2016	FÍSICO	Indeferida.	Carga métadas pela AGU em 14/11/2016. Em 11/05/2017 - Vista às partes sobre provas. 16/05/2017 - Furripresp-Jud protocoliza pelejalo informando não ter provas a produzir. 23/08/2017 - Concluso para sentença. 21/06/19 - Intimução sobre centença. PARCIALMENTE PROCEIDENTE: Homorárica per rata de 19% sobre o valor de causa (R\$ 100.00,00). 10/07/19 - Furripresp-Jud aprenenta Aprilia/jab.
	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	0067620-45.2016.4.02.5151	TRF DA 2º REGIÃO (1º GRAU)	3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro	RJ	Justiça Federal de 1º grau do RJ	25/05/2016		24/06/2016	18/07/2016	ELETRÔNICO	Deferida	Sentença procedente (SEM CUSTAS E HONORÁRIOS), APC da União remetida para julgamento em 04/10/2016, 04/04/2017 - Remessa Interna - 5º T. Recursal
Fernanda Santos Falseth	União Federal / Funpresp-Jud	Recurso inominado Recorrente: União e Recorrido é a autora	0067620- 45.2016.4.02.5151/01	TRF DA 2º REGIÃO (1º GRAU)	6º Turma Recursal - Juizado Especial	RJ	Justiça Federal de 1º grau do RJ	04/10/2016	Enquadramento		A Funpresp-Jud não pssui interesse recursal	ELETRÔNICO		Petição distribuida da 04/1016 e a remessa do processo está internamente con o 3º Juiz Relator em 04/10/2016, 04/04/2017 - Relatod de passa; 25/01/2018 - Remessa interna- sessão de julgamento da 9º Tuma Recursal. 30/01/2018 - recurso da União julgado MPROCEDENTE. 03/02/19 - cargas à AGU para recurso. 08/02/2018 - Quantidad de petição da União julgado de petição de Juntoprodencia de União. 18/02/2018 - permetidos ao Searc de Redistribuição para distribur o lociferia de Uniformização de Juntoprodencia da União. 18/02/2018 de petição de Juntoprodencia da União. 18/02/2018 devolvedo da PRF para Recurso Estracefinão. 03/05/2018 - juntada de contenzação.
	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/remessa necessária	0020258-89.2016.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	20º Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal / 1º Turma TRF1	DF	Justiça Federal do Rio de Janeiro	07/04/2016		11/07/2016	22/07/2016	FÍSICO	Deferida	Em 1801/2017: nitimação do sindicato para faifer sobre contestações (União e Furipresp-Jud.) 08/08/2017 - Concluso para sentença. 2/706/2017 - sentença porferida: pedido julgado PROCEDENTE. Condenação das rise no honorários de sucumbrios no percentual de 10% sobre o valor da causa: R\$ 29.789.34. 20/08/2017 - Veta à AGU. 20/08/2017 - publicação da Sentença. 08/10/2017 - Furipresp-Jud interplos APC. 08/11/2017 - Contra-nacios apresentadas. 26/01/18 - Veta so autor para contra-sacios. 01/00/2018 - corra-sacios apresentadas. 20/01/2018 - Renetados (PR) - Renetados
Sindicato dos Servidores das Justigas Federais no Estado do Rio de Janeiro (SISEJUFE-RJ) (militares)	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pel SISEJUFE)	0025675-38.2016.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	1 ⁸ turma	DF	Justiça Federal do Rio de Janeiro	12/05/2016	Enquadramento					12/05/16 - AGI distribuido. 15/03/17 - despacho determinando a intimação da agravada para contra-razões (esse despacho nunca foi publicado), 17/10/18 - processo induido na Pauta de Julgamentos do da 12/12/18, la 14n. 25/03/19 - Redistribuição ao Des. Willow Rives de Soura - 1º Thuma. 26/03/19 - DIACO PROVIMENTO ao AGI do Sindicato para permitir que de ajunte sição coleina SEM a necessidade de autorização dos substituídos.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	0059054-67.2016.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	1 ⁸ turma	DF	Justiça Federal do Rio de Janeiro	04/10/2016				FÍSICO		Concluso para despecholécisão em 04/10/2016. 30/11/2017 - decisão postergando análise do AGI e intimando a agravada para apresentar contrarrazões. 23/01/2018 - Sissiyi e apresenta Contra-razões. 26/01/2018 - conclusão para Relatório e Viso. 16/10/19 - Decisão dando pela perda do objeto do AGI, tendo em visto a prolução de sentença no processo principa. 16/02/2019 - Barsa a crigem.
Marcus Vinicius Rodrigues Noronha	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Remessa Necessária	0031973-31.2016.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	15ª Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal (processo redistributido para a 16ª Vara Federal em 15/02/2018)	DF	TSE - Tribunal Superior Eleitoral	25/05/2016	Enquadramento	11/08/2016	22/08/2016	FÍSICO	Deferida	Conclusor para sentença en 27/10/2016. Em 1806/2017 - Sentença: pedido julgado IMPROCEDENTE (labstacta a preliminar de legimidade da Funyresp-Jud, 2200/2017 - Intimação das partes para recorare (a Funyresp-Jud não fem interesse recursal). 2007/2017 - APC interposta pelo autor. 21/07/2017 - Conclusor para desparba. 25/07/2017 - Vista à APU para contra-razões à APC do autor. 16/08/17 - A Funyresp-Jud não possu interesses recursal e não via apresentar Contra-razões à APC do autor. 16/08/17 - A Funyresp-Jud não possu interesses recursal e não via apresentar Contra-razões. 26/08/2017 - Remessa ao TRF. 08/09/2017 - APC distribuida ao Des. Francisco Neves da Cunha. 15/02/2018 - processo redistribuido para a 19º Vara Federal.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	0056910-23.2016.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	2ª Turma	DF	TSE - Tribunal Superior Eleitoral	26/09/2016				FÍSICO		Decisão relator de que aprecianis o pedido de efeito suspensivo após manifestação do autoriagravante. Aguardando manifestação do autor em 04/10/2016
Luciana Picolo Catelli de Souza	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Remessa Necessária	0029062-46.2016.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	15º Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal (processo redistribuido para a 9º Vara Federal em 15/02/2018)	DF	TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	16/05/2016	Enquadramento	15/08/2016	22/08/2016	FÍSICO	Indeferida.	Em 2001/2017 - sentença: preidido improcedente, Em 2401/2017 - infirmação das partes para recurso (Funpresp-Jud não possul intereses processual no recurso). EDs da União rejetados em 1104/2017 - 10/08/2017 - Remetidos ao TRE1.17/08/2017 - APC da autora distribuida à 1º Turma. 16/08/2017 - Concluso ao Galhente Des, Carlos Augusto Pres Brandiso. 11/09/2017 - APC redistribuida ao Des. Hilton Queiros. 15/02/2018 - processo redistribuido para a 9º Vara Federal. 19/02/19 - APC redistribuida ao Des. Wilson Alves de Souza. 27/03/19 - processo recebido no Gab. do Des. Wilson Alves de Souza.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela autora)	0040402-02.2016.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	1º Turma	DF	TJDFT - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	15/07/2016				FÍSICO		23/03/2017: Decisão terminativa do AGI por penda de objeto (já foi proferida sentença de mérto). 19/05/2017 - Baixa à origem (trânsito em julgado).
Moreno Souto Santiago	União Federal / Funpresp-Jud	Mandado de segurança/Remessa Necessária	1007531-81.2016.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	8º Vara Federal Cível da SJDF	DF	STJ- Superior Tribunal de Justiça	06/09/2016	Enquadramento	15/09/2016	05/10/2016	ELETRÔNICO	Deferida	Publicada sentença de mérito em 100217; concedida a segurança. Sem custas ou honorários. Apelação interposta pela União em 220222017. (Furpresp-lud não vai recorrer ou contin-sacour a APC por faita de interesse recursal) 07/00/17 - trimeção de sentença de APC al 107/20/17 - temesos ao 116/1 em grau de recurso. 31/07/20/17 - APC centrolutes a 2º Tuma. 14/00/19 - concluso para decisão.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	1004790-83.2016.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	1º Turma	DF	STJ- Superior Tribunal de Justiça	28/10/2016				ELETRÔNICO		Conclusos para decisão em 5/11/2016. Em 03/04/2017 - decisão julgando prejudicado o AGI por ter sido proferida sentença no processo principal. 11/05/2017 - Arquivado definetivamentes. 02/08/19 - juntada de Centrás.

						Ane	xo 1 - Rela	tório mer	nsal PRESI 7	/2019 - Aco	mpanhamento d	as ações j	judiciais	
AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA		PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÓNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
CINDIO IINTE Cindinate	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Apelação	0041740-30.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU) e 1º Turma (2º GRAU)	4º Vara Federal/1º Turma	DF	TRT DA 15º REGIÃO	30/07/2015		10/11/2016	21/11/2016	FÍSICO	Deferida	Vida ao autor para réplica em 2001/2011, 14/08/2017 - FungrespJud préciona enformando que não possus outras provas a produze. (2012/2017 - concluso para sentença, 20/12/2017 - Priderida sentença: ação julgada PROCEDENTE. FungrespJud periciona enformando que não possus outras provas a produze. (2012/2018 - Autor devolvidos pelo autor sem petição. (2012/2018 - APC do autor a contraszácia APC do Labo. 20/08/18 - Costar-racées da União. 4 (2012/2018 - APC do autor a Contraszácia APC do Labo. 20/08/18 - Costar-racées da União. 4 (2012/2018 - APC do autor a Contraszácia APC do Labo. 20/08/18 - Costar-racées da União. 4 (2012/2018 - APC do autor a Contraszácia APC do Labo. 20/08/18 - Costar racées da União APC do Sente Costar Racées da União APC do Desar Racées d
dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15 ⁸ Região	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pelo autor)	0061373-42.2015.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	1º Turma	DF	TRT DA 15 ³ REGIÃO	06/11/2015	Enquadramento			FÍSICO	(FUNPRESP-JUD citada em 2016 - não faz parte deste AGI)	Decisão do relator confirmando a decisão agrawdas em 14/12/2016. Em 31/01/2017 - interposto agravo interno. 28/03/2017 - Prazo para contra-minuta dos agravados. 08/03/19 - decisão terminativa julgando prejudicado o AGI, tendo em vista sentença prolatada nos autos principais.
	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pela União)	0002598-63.2017.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	1º Turma	DF	TRT DA 15º REGIÃO	19/01/2017				FÍSICO		Concluso para decisão/despacho em 1901/2017. P41
Marcos Antônio Pires de Moraes	CESPE / FUNPRESP-JUD / Diretora - Presidente Fundação	Mandado de segurança	1008374-46.2016.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	1º Vara Federal	DF	CONCURSO	16/10/2016	CONCURSO PÚBLICO	29/11/2016	12/12/2016	ELETRÔNICO	Indeferida	Apresentada a Contestação em 12/12/2016. Concluso para julgamento em 06/03/2017. 19/05/2017 - juntada de outros docs. 19/06/19 - intimação do impetrante sobre interesse na ação. 20/06/19 - petição do impetrante requierendo o prosseguimnto da ação. 21/06/19 - Conclusos para sentença.
Kátia Polyana Bezerra Queiroga	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/remessa necessária TRF5	0800202-35,2016.4.05.8203	JFPB (1º Instância) - subseção judiciária de monteiro/PB	11º Vara Federal	PB	TRF DA 5º REGIÃO - analista judiciário	19/12/2016	Enquadramento	26/01/2017	09/02/2017	ELETRÔNICO	Deferida	Fundação citada em 26/01/2017. Contestação protocolisada em 06/02/17, Condutos para julgamento em 06/02/2017. ASS/2017. Sentença julgando PROCEDENTE o pedida. Condensação da Funçanse-Just em R\$ 2,000,00 e CUSTAS PROCESSUASS, 26/02/2017. Funçanse-Just intenção APC questionando condensação em custas e humorários de sucumbência. 26/08/2017. Autora apresenta Contra-razões às APCs da Funçanse-Jud el Huiba. 0.1011/2017. processo remedido ao TRPS (remessa necessária), 07/07/2017. APC distribuda no TRPS.
Goeroga	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interpposto pela União)	0801245-41.2017.4.05.0000	TRF da 5º Região	1º Turma	РВ	TRF DA 5º REGIÃO - analista judiciário	13/02/2017				ELETRÔNICO	Efeito suspensivo indeferido em 16/02/2017	Juntada de Contrarrazões da autora em 05/05/2017. Concluso para julgamento em 11/04/2017. Concluso para julgamento em 11/04/2017. Osciluso para julgamento em 11/04/2017. 30/05/2017 - Decisão do Relator negando seguimento ao AGI por petad do objeto em face da pridação da sentença de mérito. 24/07/2017 - Certificado o trânsito em julgado.
Karla Correia Alves Dourado	CESPE / FUNPRESP-JUD / Diretora - Presidente Fundação	Mandado de segurança /APC em MS	1001277-58.2017.4.01.3400 (mesmo nº no TRF1)	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	1 ⁸ Vara Federal Civel da SJDF	DF	CONCURSO	22/02/2017	CONCURSO PÚBLICO	06/03/2017	24/03/2017	ELETRÔNICO	Deferida para considerar certificado de conclusão de pós-graduação, com reavallação da nota de títulos.	Furgresp-Jud citada em 06/03/2017 para apresentar informações. 24/03/2017 - Informações. apresentadas. 18/04/17 - Manifestação do MPF pela concessão da segurança. 26/04/2017 - Conclusos para jugamento. 08/02/2018 - publicada sentença: confirmada a liminar e concedida a segurança (SEM CONCENAÇÃO EM HONORÁRIOS OU CUSTAS). 2/02/2018 - Internacion proprior de la proprior del proprior del proprior de la proprior del la proprior del proprior del la proprior del la proprior del la proprior del proprior del la
Igor Leite do Nascimento	CESPE / FUNPRESP-JUD / Diretora - Presidente Fundação	Mandado de segurança	1001032-47.2017.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	1º Vara Federal Civel da SJDF	DF	CONCURSO	16/02/2017	CONCURSO PÚBLICO	06/03/2017	24/03/2017	ELETRÔNICO	Deferida a liminar para elastecer prazo para apresentação de título, com consequente reavaliação da nota de classificação.	Funpriesp-Jud citada em 06/03/2017 para apresentar informações, 24/03/2017 - Informações da Diretora-Presidente apresentadas, 1904/2017 - Funpriesp-Jud citada (0.005/2017 - Contestação Funpriesp-Jud presentadas, 18/04/2017 - Funpriesp-Jud citada (0.005/2017 - Contestação Funpriesp-Jud presentadas, 18/04/2017 - Petroposa de Contestação Funpriesp-Jud citada (0.005/2017 - Contestação Funpriesp-Jud cit
	União Federal/Funpresp-Jud	Ação ordinária	0018978-14.2015.4.03.6100	TRF DA 3º REGIÃO (1º GRAU)	9º Vara Federal Civel de São Paulo/SP	SP	TRT DA 2ª REGIÃO	21/09/2015		23/03/2017	30/03/2017	FÍSICO	Deferida	Furgresp-Jud postou (SEDEX 10, com AR) Contestação e DOCS em 30/03/2017. Postagem chegou à JFSP em 31/03/17. 01/06/2017 - Contestação Furgresp-Jud juntada aos autos. 18/04/2017 - Passe para Réplica do autor. 14/1/2017 - Réplica juntada 06/03/18 - Furgresp-Jud postou como proces a produzer juntos a produzer juntos pelos Correiros, em 06/03/19, com AR). 28/03/18 - Yeba à Bhisb. 04/19/18 - recebidor os autors as secretairo.
Gabriel Zomer Facundini	União Federal	Agravo de Instrumento	0000287-45.2017.4.03.0000	TRF DA 3º REGIÃO (2º GRAU)	1 ⁸ Turma	SP	TRT DA 2ª REGIÃO	19/01/2017	Enquadramento			E-PROC		104/2017 - Prazo para contraminuta so AGL 29/05/2017 - Concluso so relator. 05/10/2017 - Paras de julgamento do dia 31/10/2017 - Nogodo provimento so AGI da União. 191/2007 - Intimação AGU sobre socieda. 08/01/2018 - Interposição de Rezu e RE pela União. 08/01/2018 - Intimação do recomido para contra razões. 15/02/2018 - descripto de Octora-razões. 15/02/2018 - Octora so Des. Vice-presidente. 08/04/2018 - Remessa à AGU. 19/04/18 - devolvidos da AGU. 20/04/18 - tránsito em julgado. 23/04/18 - Bassa definitios à origem (P VF).
Ronaldo Barreto Leite	Elaine de Oliveira Castro/Funpresp-Jud	Mandado de segurança	1002022-38.2017.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	13 ⁸ Vara Federal da SJDF	DF	CONCURSO	23/03/2017	CONCURSO PÚBLICO	30/03/2017	17/04/2017	ELETRÔNICO	Indeferida	Furpres-Jud protocolizou as Informações (Blaine e Fundação) em 17/04/2017 16/08/2017 - Ouça-se o MP - 12/12/2017 - conclusos para julgamento. 84/08/2016 - denegada a segurança. 12/11/18 - Furpresp-Jud e Intimada via Oficial de Judiça sobre sentença denegadán da segurança. Furpresp-Jud jumb Procuração Amerido. 18/02/2019 - Certificado o stárado em julgado da sentença. Arquivezão definitivamente.
Konaldo Barreto Leite	Elaine de Oliveira Castro	Agravo de Instrumento	1001931-60.2017.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	5º Turma	DF	CONCURSO	02/05/2017	CONCURSO PUBLICO	16/05/2017	18/05/2017	ELETRÔNICO		16/05/2017 - Intimação da Blaine para contra-minutar o AGI. 18/05/2017 - Contra-minuta apresentada pela Elaine. (X60/02/017 - Concluso para decisão. 28/02/2018 - Liminar indeferidas (determinação de literacinação de literacinação de la contra de decisão. 28/02/2018 - ASJUR encaminha e mai para COSEP solicitando nomes dos demais candidatos para formação de literacinação de liter
Vasti Gomes de Melo Bezerra	FUNPRESP-JUD	Ação Trabalhista	0000565-58.2017.5.10.0003	TRT DA 10º REGIÃO (1º GRAU)	3º Vara do Trabalho de Brasilia/DF	DF	CONCURSO	09/05/2017	CONCURSO PÚBLICO	06/03/2017		ELETRÔNICO	Indeferida a liminar. Designada audiência de conciliação para o dia 20/06/2017 às 14-10h.	20/00/2017 - audiência inaugural realizada. Sem concliação. 01/08/2017 - audiência de instrução realizada. Condusão para sentença (sine de). 25/08/2017 - Sentença: pedido julgado PROCEDENTE para considerar a reclamante costas. 10/10/2017 - Tidrado em julgado da sentença (Furpresp-Jud riada recomps). 20/10/2017 - Furpresp-Jud junta cópia DOU e compresente de recolhimento das CUSTAS. Aquardar arquivemento. 08/11/2017 - ARQUIVAZO DEFRITIVAMENTE.
Adriel José da Silva	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária /APC (do autor)	1003358-77.2017.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	14º Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal	DF	PGR da 2ª Região		Enquadramento	09/06/2017		ELETRÔNICO	Indeferida	2000/2017 - FurprespJed agreemate Contestação. 150/2017 - Pezas para Réplica. 161/20217 - Réplica agreemated. 161/20217 - Concluso para julgamento. 271/2017 - Publicada sentença pedido julgado MRPOCEDENTE. 00/1/2018 - Initio da dende da sentença. 2801/2018 - Autor Interção APC. 00/2018 - Initimação para Contra-razões à APC do sutor. 08/02/2018 - União agreemata contra-razões (a FurprespJud não tem interesse recursão e não hovor condenação em seu desfavor). 08/06/2018 - remessa ao TRF1. 1/2/06/19 - autor remetido a 1º Turma.

						Ane	xo 1 - Rela	tório me	nsal PRESI	7/2019 - Aco	mpanhamento d	as ações j	judiciais	
AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA		PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Río de Janeiro (SISEJUFE-RJ) (servidores de outros	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária/Remessa Necessária-APC	0004472-05.2016.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	14º Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal/ 2º Turma TRF1	DF	Justiça Federal do Rio de Janeiro	27/01/2016	Enquadramento	30/07/2017	14/08/2017	FÍSICO	Indeferida	300/2017 - Funpresp-Jud clada. 14/08/2017 - Apresentada Contestação. 18/07/2017 - Funpresp-Jud peliciona informando que não possal proses a produzz. 22/08/2016 - Condusos para sentença. 01/12/2017 - Publicação de sentença pedido julgado PROCEDENTE. Honoránico pro rata de RSI.300/00. 15/12/2017 - Funpresp-Jud interipio Apeleção. 19/01/2018 - carga AGU. 08/02/2018 - APC da Unita. 20/04/18 - Origina para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so autor para contentracear APC da Funpresp-Jud (MOD/2018 - Carga so au
entes)	União Federal / Funpresp-Jud	AGI (interposto pelo SISEJUFE/RJ)	0020570-80.2016.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	2º Turma	DF	Justiça Federal do Rio de Janeiro	18/04/2016				e-proc	Concedido efeito suspensivo ao AGI para suspender os efeitos da decisão agravada.	05/07/2016 - deferido efeito surpensivo à decisão agranda. 3/108/2016 - União interpõe Agravo Interno. Concluso para relatório e voto em 28/009/2016. 18/09/2017 - Redistribuído ao Gab. do Des. Julio Luiz de Souza. Concluso para relatório e voto. 28/09/2017 - Concluso para relatório e voto.
Tuisa Silva Nakagava	FUNPRESP-JUD	Ação Trabalhista	0000549-95.2017.5.10.0006	TRT DA 10 ³ REGIÃO (1 ⁰ GRAU)	6º Vara do Trabalho de Brasilia/DF	DF	CONCURSO		CONCURSO PÚBLICO	citação postal em 31/05/2017		ELETRÔNICO	Indeferida a liminar. Designada audiência de conciliação para o dia 10/08/2017 às 14:40h.	10/08/2017 - Audéncia inaugural realizada. Sem concileção. 11/08/2017 - Juntadas as Resoluções-CD sobre o PCCS da Funpresp-Jud. 20/08/2017 - Reprica apresentada pela Redamante. 20/08/2017 - Concluso para julgamente. 31/10/2017 - Adamento do julgamente. 20/08/2018 - pelogão da autora pedindo designação de NOVA DATA de julgamente. 20/08/18 - concluso para despaño. 20/08/18 - Despaño 515/PRICENCO o processo alt que o STF defina a competência para julgar exen tipo de aque forma despaño. 20/08/18 - pelogamente. 31/10/2017 - Reprica apresentada pera 31/10/2017 - R
Felipe Alcântara de Albuquesque	União Federal / Funpresp-Jud (a EFPC correta é a Funpresp-Exe)	Ação ordinária	0520566-04.2016.4.05.8300	JFPE (1º GRAU)	19 ⁹ Vara Federal da Seção Judiciária de Recife	PE	TRF da 5ª Região	09/12/2016	Enquadramento	citação postal em 1º/06/2017		ELETRÔNICO	Processo da Funpresp-Exe (Funpresp- Jud citada por equivoco.	14/06/2017 - Advogado do autor peticiona requerendo a retificação da polaridade passiva para constar a FUNPRESP-EXE e não a Funpresp-Jud. 05/07/2017 - Publicada citação da Funpresp-Exe.
Maria Aparecida Alves dos Santos	CEBRASPE (a Funpresp-Jud não foi incluida no polo passivo da ação)	Ação Ordinária	0703583-33.2017.8.07.0018	TJDFT	14º Vara Civel de Brasilia	DF	CONCURSO	20/04/2017	CONCURSO PÚBLICO			ELETRÔNICO		0407/2017 - corclusors para decisão. 0108/2017 - Audélinicia de conciliação designada para o dia 2109/2017 - 29/09/2017 - Carcelada audélicia de dia 2109/2017 - Corclusos para sentença, 1010/2017 - Sentença, PROCEDENTE. 0011/2017 - Cohenapa interpia APC. 041/2017 - Contrarades da autora. 121/2017 - Poemetidos ao TUDET. O40/09/18 - APC. do Cebraspe PROVIDA para cases ar decisido que conciderou a autora parámetigo para processamento no STJ. 20/09/18 - REsp transitou em julgado. 05/101/18 - processo arquivado definivamente.
	União Federal	Tutela Antecipada Antecedente - AGI (pedido de efeito suspensivo na APC)	1014305-11.2017.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	2º Turma	DF		14/12/2017	Enquadramento			ELETRÔNICO	efeito suspensivo deferido à APC	1412/2017 - Unido interplie Tutela Antiquada A
Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE)	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	1004454-30-2017-4-01-3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	4º Vara Federal da Seção Judiciária de Brasilia	DF	TRF da 1º Região		Enquadramento	16/06/2017	03/07/2017	ELETRÔNICO	deferida	1400/2017 - defends a tutela amiscipada para enquadrar os substituidos no RPPS, 21/09/2017 - EDs da Unióa questionando quem compõe a lista de substituidos para apoder cumpir a decisão. 00/07/2017 - Furprieze-Jud aprissenta Consestação. 24/07/2017 - Parazo para Réplica do autor. 15/09/2017 - Autores apresentam Réplica e Contra-razões aos EDs da Unióa. 30/08/2017 - Furprieze-Jud aprissenta Consestação. 24/07/2017 - Parazo para Réplica do autor. 15/09/2017 - Autores de presentam Réplica e Contra-razões aos EDs da Unióa. 30/08/2017 - Furprieze-Jud peticios informando que não lem outras proxas a produzir. 26/09/2017 - Autoria de Apolica. 20/02/2018 - Celto EDS (CONTRA) - REPORTISE - REP
Natália Magnago Morosini	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	5006117-37.2017.4.03.6100	TRF DA 3º REGIÃO (1º GRAU)	21ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo	SP	TRT DA 2ª REGIÃO	07/05/2017	Enquadramento	citação por Precatória em 22/06/2017	05/07/2017	ELETRÔNICO	deferida	2006/2017 - preparando contestação. 06/07/2017 - Funçases-Jud apresente Contestação. 27/07/18 - autora informa que o TRT da 2º região sinde não cumpra a tabila antecipada. 16/10/18 - Conclusos para julgamente. 06/11/18 - Desparbo determinando que o TRT da 2º Região cumpra a tabila antecipada defenda em 2 dias (nevropadamento da sacros). 07/05/19 - Espedição de Offico ao TRT para cumprimento da liminar. 07/05/19 - Clas office de Offico ao TRT para cumprimento da liminar. 07/05/19 - Clas office de Offico ao TRT para cumprimento da liminar. 07/05/19 - Clas office de Offico ao TRT para cumprimento da liminar. 07/05/19 - Clas office de Offico ao TRT para cumprimento da liminar. 07/05/19 - Clas office de Offico ao TRT para cumprimento da liminar. 07/05/19 - Clas office de Offico ao TRT para cumprimento da Indiana.
Leonan Roberto de França Pinto	Funpresp-Jud e Elaine de Oliveira Castro	Mandado de Segurança	1005009-47.2017.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	1º Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal	DF	AGU (Funpresp-Exe)	12/06/2017	Portabilidade	27/06/2017	11/07/2017	ELETRÔNICO	sem pedido de liminar	27/06/2017 - Funpresp-Jud e Elaine citadas. 11/07/2017 - apresentadas as informações de Elaine e Funpresp-Jud. 10/08/2017 - Concluso para julgamento. 18/05/2017 - Vetos em rispeção. Mantenham-se os autos conclusos para julgamento.
Danilo José Gomes	União Federal/Funpresp-Jud	Procedimento de Juizado Especial Cível	0000723-37.2017.4.03.6100	TRF DA 3º REGIÃO (1º GRAU)	3º Vara JEF de São Paulo/SP	SP	TRT DA 2ª REGIÃO	29/03/2017	Enquadramento	06/07/2017	19/07/2017	ELETRÔNICO (E- PROC)	não apreciada	Funpriesp-Jud citada em 06/07/2017, 19/07/2017 - Funpriesp-Jud apriesenta Contestação. 16/08/2017 - Juiz do JEF declina da competência em favor das Varias Comuns Federais. Autos remetidos via electrônica. 04/09/2017 - Baixa definitivo para a 12º Varia Civel de São Paulo.
	União Federal/Funpresp-Jud	Procedimento Cumum	5021608-73.2017.4.04.7000	TRF DA 4º REGIÃO (1º GRAU)	3º Vara Federal de Curitiba/PR	PR	TRT DA 4º REGIÃO	23/05/2017		citação postal em 26/07/2017		E-PROC (com uso do Certificado Digital para assinar doc)	não pediu	Furpresp-Jul citada em 26/07/2017, 11/08/2017 - Furpresp-Jud apresenta Contestação, 31/10/2017 - Publicada sentença: pedido julgado PROCEDENTE. Honorários de 20% sobre o valor da causta que é R\$ 1.000.00. 13/11/2017 - Furpresp-Jud apresente Apelação (honorários e legitimidade), 22/11/2017 - Remessa ao TRF4.
Rogério Augusto Silva e Camila de Cassia Muller	União Federal/Funpresp-Jud	APC/Remessa Necessári	5021608-73.2017-4.04.7000 (mesmo nº do 1º Grau)	TRF DA 4º REGIÃO	3º Turma TRF da 4º Região	PR	TRT DA 4º REGIÃO	22/11/2017	Enquadramento					2711/2017 - distribuida a APC da Funyresp-Jud a 9º Turma (Ridatora Viria Hack de Almeda), 08/12/2017 - petição protocolizada. 12/03/2018 - Publicação de pauta julgamento da APC da Funyresp-Jud da 27/03/2018 à 13:202. 27/03/2018 · Vito da Relation no senteto de respar provimento sa APC da Funyresp-Jud. Pediu veita cura Desembargadora. **Remensa ao Des. relator para redigir acidida. 00/0718 - publicado Acordán: NEGADO PROVIMENTO a APC da Funyresp-Jud. Para para Recuso Especial. 09/0718 - DIREZ delibera para MOI NETROSOCIAÇÃO de RESP. publicado Acordán: NEGADO PROVIMENTO a APC da Funyresp-Jud. Para para Recuso Especial. 09/0718 - DIREZ delibera para MOI NETROSOCIAÇÃO de RESP. publicado Acordán: NEGADO PROVIMENTO a APC da Funyresp-Jud. Para para Recuso Especial. 09/0718 - DIREZ delibera para MOI NETROSOCIAÇÃO de RESP. publicado Acordán: NEGADO PROVIMENTO a APC da Funyresp-Jud. Para para Recuso Especial. 09/0718 - DIREZ delibera sucumbinate (R1 1,000,00) 19/0718 - ED 10/0718 - DIREZ delibera de respecial. 09/0718 - DIREZ delibera de para para inspecial. 09/0718 - DIREZ delibera del para para para para para para para par
	União Federal/Funpresp-Jud	Procedimento de Juizado Especial Civel	0016195-55.2015.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	27º Vara do Juizado Especial Federal de Brasilia/DF	DF	MPU	24/03/2015		aviso da Funpresp-Exe em 15/08/2017. A Funpresp-Jud não é ré no processo.		E-PROC	deferida	15/00/2017 - Furpresp-Eie notifica a Furpresp-Jud, via e-mail do Dr. Leonardo, da presente ação, informando que somos a efetiva parte Rê no processo. 18/08/2017 - Furpresp-Jud petitionas se habilitando no feto. 2009/2017 - Constate-se que a Furpresp-Eue à a sética Rê no processo. 23/09/2017 - petição da Furpresp-Jud desabilitando-se no feto. (8/04/2018 - textimação por Oficial.
Fábio Augusto Comelli Dutra	União Federal/Funpresp-Jud	AGI (interposto pela Funpresp-Exe)	0054193-38.2016.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	1º Turma TRF da 1º Região	DF	MPU	13/09/2016	Enquadramento	aviso da Funpresp-Exe em 15/08/2017. A Funpresp-Jud não é ré no processo.		E-PROC	deferida	Fungresp-Exe interpõe AGI em face de liminar deferida. 29/00/2017 - Desembargador decina da competência em favor da Turma Recursal. 22/01/2018 - Processo recebido na 1 ⁴ Turma.
Lanuzia Maria Caricchio Nogueira	Funpresp-Jud e CEBRASPE	Ação Ordinária	0011482-66.2017.4.01.3400	TRF1	9º Vara Federal de Brasilia	DF	CONCURSO	15/03/2017	CONCURSO PÚBLICO	05/09/2017		FÍSICO	Indeferida	Furpresp-Jud citada em 65092017. 27(8)92017 - Furpresp-Jud apresenta Contestação. 14(3)2018 - Concluso para despacho. 25(3)2018 - Vista à autora. 15(3)416 - carga à autora. 24(4)416 - Juntada de petição da autora (réplica), 22(6)18 - concluso para despacho. (3)1018 - Concluso para sentença.

						Ane	xo 1 - Rela	tório mer	nsal PRESI	7/2019 - Aco	mpanhamento d	as ações ju	diciais	
AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA		PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
	Funpresp-Jud e União	Agravo de Instrumento	1007720-40.2017.4.01.0000	TRF1	1 ⁸ Turma			28/09/2017				ELETRÔNICO		28/09/2017 - Interposição do AGL 29/09/2017 - concluso para decisão 05/10/2018 - Internação dos agraxados para contra-minutarem o AGL 11/10/18 - Funpresp-Jud protocoliza Contra-minuta ao AGI do autor. 28/11/18 - concluso para decisão.
Alexandre Zanotto	Funpresp-Jud e União	Ação Ordinária	1010023-12.2017.4.01.3400	TRF1	2º Vara Federal de Brasilia	DF	TRT da 15ª Região	17/08/2017	Enquadramento			ELETRÔNICO	Indeferida	Furgresp-Jud clade em 1108/2017, 2009/2017. Furgresp-Jud protocolius Contestação, 1609/2018 - Decisão mantendo a decisão agranda, 2109/2018 - perição da União dendo ciência da decisão. 20/2018 - Certificação do decumo do prazo sem recurso da furgresp-Jud em face da mantença da decisão. 08/1018 - vista ao autor sobre Contestações. 20/1018 - juridada de Réplica. 08/1118 - Intimação das partes para especificarem provas. 21/1118 - Principas-Jud paticiónas sobre provas. 20/1118 - perição do autor sobre provas. 20/1218 - concluso para julgamento.
Raysa Natiene de Araújo Rodrigues Campos	Funpresp-Jud e UNIÃO	Ação no Juizado Especial Federal	0502103-86.2017.4.05.8200	TRF da 5º Região	7º Vara Federal da Paraiba	РВ	TRE PB	14/02/2017	Enquadramento	13/10/2017		CRETA		Europrep-Jud datad em 1910/2017. 2010/2017 - Furpreps-Jud apresenta Contestação. 1312/2017 - Intimação da autora sobre interesse processual em 5 das la proceedência da spicio se gener delito intrustar para adal. 2000/2018 - Publicada sentença Furpreps-Jud escalada da lide e métro Julgudo PROCEDENTE. 100/118 - Junteda do APC. 100/118 - Interessa do APC. 100/119 - I
Lanuzia Maria Caricchio Nogueira	Funpresp-Jud	Ação Trabalhista	0001447-26.2017.5.10.0001	TRT DA 10 ⁸ REGIÃO (1º GRAU)	1º Vara do Trabalho de Brasilia	DF	CONCURSO	25/10/2017	CONCURSO PÚBLICO	06/11/2017		ELETRÔNICO	Indeferida	Furpresp-Jud citada en 0611/2017 - 2911/2017 - Contestação protocolizada. Audéncia magural designada para 2911/2017 à 14-20b. 2911/2017 - Audéncia malizada e lifependencia acolhida. Processo estrito sem julgamento de melho. 111/2007 - Sentença traoristada em julgado. 20/2017 - Nova publicação da sentença. 16/20/2018 - Trânsito em julgado. 16/2018 - Aquinado definitumente.
Joelma Alives da Rocha Cesar	Funpresp-Jud	Ação Ordinária	0732398-91.2017.8.07.0001	TJDFT	11º Vara Civel de Brasila	DF	CONCURSO	09/11/2017	CONCURSO PÚBLICO	08/12/2017		ELETRÔNICO	não apreciada	Furpress-Jud citatia en 08/17/017. Addition de conclaigée desgreuds para si de 16/02/018 en 16/19/2001 en 16/04/018 en 16/19/2001 en 16/04/018 en 16
Ministério Público do Trabalho	Funpresp-Jud	Inquérito Civil	000044.201810.000/1	МРТ	Unidade Sede do MPT	DF	CONCURSO		CONCURSO PÚBLICO	01/02/2018		ELETRÔNICO		Fungresp-Jud notificcada em 0102/2018. Informações apresentadas em 2102/2018. 2102/2018. Conclusos ao Membro (Procurador), 2200/18 - em pauta de audiências. 28/08/18 - Fungresp-Jud proticora requerendo o adamento da subiencia marcada para o da 1103. 30/08/18 - Concluso ao Membro. (10178 - audiências naticada. 11/1018 - Encamenhamento da 11/1018 - Audiencia naticada. 11/1018 - Encamenhamento o subiencia naticada o ser acual de para da Encamenhamento a fundamento do resu aquientendo do se audiencia com 11/1018 - Audiencia o marcado da 11/1018 - Audiencia o
Nimar Divino Ferreira	União Federal / Funpresp-Jud	Ação ordinária	1000899-68.2018.4.01.3400	TRF DA 1º REGIÃO (1º GRAU)	9º Vara Federal / Seção Judiciária do Distrito Federal	DF	STJ- Superior Tribunal de Justiça	15/01/2018	Enquadramento	07/03/2018		ELETRÔNICO	Indeferida	070/2018 - Furgresp-Jud cisada e nrimada do indefermento da turista de urgânica pugnada pelo autor 15/03/2018 - Contestação da Furgresp-Jud protocolizada. 28/03/2018 - Replicia spresentada pelo autor 28/03/2018 - Indiana de peloja AGI do autor 03/03/2018 - Informações da União 10/07/18 - Hintenção das partes sobre proces. 11/07/18 - Furgresp-Jud pelotocolizada do pelo autor 20/07/18 - Purgresp-Jud pelo autor 20/07/18 - Pur
	União Federal / Funpresp-Jud	Agravo de Instrumento	1008998-42.2018.4.01.0000	TRF DA 1º REGIÃO (2º GRAU)	2º Turma	DF	STJ- Superior Tribunal de Justiça	29/03/2018				ELETRÔNICO		2003/2018 - ACI derebuido pole sotro: 0304/2018 - Darebuido so Cad. De Desembargador Francisco Neses da Cuntos. Concluso para dericado 0304/2018 - Concluso para dericido. 2007/18 - despanho: aprocisa o poedido de elideo sesperatos agina a manifestação da agramada. 2008/18 - manigão dos agramados sobre despanho. 2008/18 - jurisdad de comercados da Unido (a Fungrespo-Jud não tem interesse no recurso a não via apresento Comercades). 001/18 - concluso para decisão. 1007/19 - boluído na pausta de julgamentos do dia 07/08/19 as 14b.
Ricardo Batista Machado	Funpresp√ud e União	Ação Ordinária	1014657-51.2017.4.01.3400	TRF1 (1º GRAU)	22º Vara Federal de Brasilia	DF	TRT - 12ª Região	25/10/2017	Enquadramento	16/04/2018		eletrônico	Indeferida	Furgresp-Jud citada em 1604/2018. Tutela proteción INCEFERIDA 2504/2017 - Furgresp-Jud protocidas Contestação e DOCS. 0805/2018 - junteda de Rejoica. 2507/18 - especificação de prosas. 2707/18 - Furgresp-Jud periocina sobre prosas. 07/11/19 - Concluso para julgamente. 26/11/16 - decisio interiocutória mantendo a Furgresp-Jud na lidis e determinando a minsação do autor para que promova a chação da Unido para integrar a potentidade passina da aqúi. 18/02/2019 - petição do autor informando que a Unido está na potentidade passina desde a precisio notal. Reque sua citação. 25/04/19 - Mandado de citação do Unido. 25/04/19 - Aumada de Contestação do Unido. 05/06/19 - Aumada de Contestação do Unido.
	Funpresp-Jud e União	Agravo de Instrumento	1012566-66.2018.4.01.0000	TRF1 (2º Grau)		DF								0805/18 - Interposição de AGI peto autor. 1005/18 - Concluso para decisão. 17/05/19 - Norinação dos agressados para contra-stades. 29/05/19 - Conclusos para decisão. não apresentou contra-stades.) 18/05/19 - Conclusos para decisão.
Camila Teixeira Leite	Funpresp-Jud e União	Ação Ordinária	0006949-30.2018.4.01.3400	TRF1 (1º GRAU)	23ª Vara Juizado Especial Federal de Brasilia	DF	JF - Justiça Federal	09/03/2018	Enquadramento	23/04/2018		Fisico	Indeferida	Funpresp-Jud citada em 23/04/2018 - 30/04/2018 - Mandado juntado cumprido da Funpresp-Jud. 0-4/05/2018 - Funpresp-Jud protocoliza contestação, 28/06/18 - Concluso para despacino. (20/07/18 - Vota ao autor para réplica. 06/06/18 - Concluso para sentença.
Humberto de Souza Costa Filho	Funpresp-Jud	Ação Trabalhista	0000268-87.2018.5.10.0012	TRT 10 (1º GRAU)	12º Vara do Trabalho de Brasilia	DF	Ex-empregado Funpresp-Jud		Justa Causa	11/04/2018		eletrônico		Furgress-lud citada em 1104/2018 - 2008/2018 - Furgress-lud protocolisa contestação. 26/06/18 - Audiência inaugural realizada. Designada audiência de instrução para 1509/2019 às 15-2014. Réplica do reclamante a partir de 20/06/18. 20/06/18 - réplica agresentada. 15/07/19 - Audiência de Instrução realizada. Conclusos para Sentença.
Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura	Funpresp-Jud e União	(Carta Precatória) Ação Ordinária	0803505-95.2018.4.05.8200	TRF 5 (1º GRAU)	3º Vara Federal da Paraiba	РВ	JF - Justiça Federal	04/05/2018	Enquadramento	18/06/2018		eletrônico	Indeferida	Furpresp-Jud citada em18/06/2018 por Carta Precatória. 27/06/2018 - Furpresp-Jud protocoliza contestação (Pje no juizo de origem), 01/09/18 - Réplica dos autores. 02/09/18 - condusos para julgamento. 03/09/18 - Furpresp-Jud apresenta inspusação à Réplica. 30/09/19 - Decisão interfocutória mantendo a Furpresp-Jud na lide. 20/09/19 - Internação da Furpresp-Jud da decisão interfocutória (a Fundação não van recorrer (AG) desas decisão).
ASTREDF - Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	Funpresp-Jud e União	Ação Civil Coletiva	1014804-43,2018.4.01.3400	TRF 1 (1º GRAU)	7º Vara Federal de Brasilia	DF	JF - Justiça Federal		Beneficio Especial	01/08/2018		eletrônico	Deferida	1909/18 - Furnpresp-Jud citada (LBMNAR defericia). 1509/18 - Contestação apresentada pela Furnpresp-Jud. 2309/18 - Petição com oustas processuais autores. 03/09/18 - juntada Contestação da União. 3/00/19 - intimação do autor para Réplica. 25/00/19 - Réplica apresentada.

						Ane	xo 1 - Rela	tório men	sal PRESI	7/2019 - Aco	mpanhamento d	as ações j	udiciais	
AUTOR	RÉU	TIPO DE AÇÃO	Nº DO PROCESSO	ÓRGÃO JULGADOR	VARA/TURMA		PATROCINADOR	DISTRIBUIÇÃO	MATÉRIA	CITAÇÃO	CONTESTAÇÃO / INFORMAÇÕES	ELETRÔNICO / FÍSICO	LIMINAR / A. DE TUTELA	ANDAMENTO
	Funpresp-Jud e União	Ação Ordinária	5012902-49.2018.4.04.7200	TRF 4 (1º GRAU)	2º Vara Federal de Florianópolis	sc	servidores federais de SC		Beneficio Especial	07/08/2018		e-proc	Deferida	Furpresp-Jud citada en 07/08/2018, 2009/18 - Furpresp-Jud protocoliza Contestação. 16/10/18 - Intimação das partes para especificamen prosas, 29/10/18 - Furpresp-Jud peticions sobre privas reterendo pretinenar de legitimidade passiva ad causam. 2001/19 - Conclusor para sentença. 24/04/19 - Sobrestamento de leto até decidad do Tribunal. 15/05/19 - comunicação definitions active julgamente de AdT da Bullar. PMO/10/03 a unamentadade. 09/07/19 - realização de processe suspervalenderestador. 26/07/19 - aguarante de antiença.
SINTRAJUSC - Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal em Santa Catarina	União	Suspensão de Liminar ou Tutela Antecipada	5029935-21.2018.4.04.0000	TRF 4 (2º GRAU)	Presidência	sc	servidores federalis de SC		Beneficio Especial			e-proc	Cassada a antecipação de tutela	2009/18 - Fungresp-Jud citada e intimada da decisão proferida pelo TRF suspendendo os efeitos das fiminares deferidas em primeira instância, 2009/18 - juntada do AR de citação da Fungresp-Jud 27709/16 - Condisso para desparto-idensida con Agano SPL GRITIR - Nativido na parta de julgamente de da 2271/178 às 48. 2011/16 - A Corte Especial negou promiento ace recursos de SHRALAGO V ANATOL, à unanimitates. 2011/16 - Tidendo em pulgado. Salas defendas
	União	Agravo de Instrumento	5033226-29.2018.4.04.0000	TRF 4) 2º Grau)		sc	servidores federais de SC	29/08/2018	Beneficio Especial					2808/18 - Distribuição do AGI do SNTRALUSC. 01.09/18 - inadmitida a prevenção. 05/11/18 - Concluso para despacho. 17/04/19 - Incluido na pasa de julgamento de 15/05/19. 15/05/19 - Juligado AGI da Unido (PROVIDO à unanimidado). 18/05/19 - petição de ciência e renúncia do prazo recursal. 08/07/19 - Baixa definitiva.
Hamilton Hourneaux Pompeu	Funpresp-Jud e União	Ação Juizado especial Civel	0004216-49.2018.4.03.6306	TRF 3 (1º GRAU)	2º Vara Federal de Osasco	SP	JEF - Justiça Especial Federal		Beneficio Especial	06/08/2018		eletrônico (Peticionamento Eletrônico Juizado Especial)	Indefenda	Furgress_Jud disads em 08/08/2018; 20/08/18 - Furgress_Jud protocolas Contestação, 22/08/18 - vieta às partes sobre Contestação Furgress_Jud. 20/08/18 - Inimação para especimicação de proves. 22/09/18 - Furgress_Jud pericons extre autoritos de proves. 22/09/18 - de rentincipa de autoritos de auditinos de concliquão. 04/11/18 - autoritos entre autoritos de sobre de rentincipa de autoritos de terminarios de autoritos de rentincipa de concliquão. 04/11/18 - autoritos de rentincipa de autoritos de rentincipa de concliquio. 04/11/18 - de rentincipa de autoritos de rentincipa
Maité Pinheiro de Abreu Abrantes	Funpresp-Jud e União	Ação Juizado Especial Civel	0023216-77.2018.4.01.3400	TRF 1 (1º GRAU)	23º Vara do Juizado Especial Federal de Brasília	DF	JEF - Justiça Especial Federal	21/06/2018	Portabilidade	22/11/2018		e-proc (Peticionamento Eletrônico Juizado Especial)		Furgresp, led citada em 22/11/18. 07/12/18 - COABE encaminha e enal para audora com o Estato de Contibuidos e o Termo de Pontabilidade para que seja resolucia a questão administrationemente. 12/12/16 - Furgresp, Jud protocolar Contentação. 08/00/19 - para para Reglica: 21/00/19 - Furgresp-Led petidona jurtando comprovantes de transferência (portabilidade) para a Furgresp-Eire e pede exinção de feto com judgamento de mérito. 13/00/19 - Autora petidona informando sobre a efetração da portabilidade para a Furgresp-Eire. 18/00/19 - Condusos para sentença.
Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal - ASSEJUS	Funpresp-Jud e União	Ação de Conhecimento	1007297-94.2019.4.01.3400	TRF 1 (1º GRAU)	14º Vara Federal de Brasilia	DF	JEF - Justiça Especial Federal	21/03/2019	Beneficio Especial	26/03/2019		Pje - Eletrônico		2803/2019 - Furpresp-Jud informada para prestar informações em 72h, para eventual aprescipció do padida de tutela de ungância. 28/03/19 - Furpresp-Jud protocoliza Contestação dinformações. (20/04/19 - Decisião Indeferindo a tutela de ungância e determinando a citação das partes. (20/05/19 - Impirada de Contestação de União. (30/05/19 - Epidica de Aesociação autora 31/05/19 - conclusos para sentença. 24/05/19 - Jugado improcedente o pedido. Condenação da parte autora em 10% sobre o valor da condenação (R\$ 70.000.00). 15/07/19 - juntada de APC (da Aesociação autora). A Furpresp-Jud não possui interesse recursal.
Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal - ASSEJUS	Funpresp√Jud e União	Ação de Conhecimento	1014777-60.2018.4.01.3400	TRF 1 (1º GRAU)	6º Vara Federal de Brasilia	DF	JEF - Justiça Especial Federal		Beneficio Especial	22/03/2019 (intimação e não citação)		Pje - Eletrônico	não apreciada	22/03/2019 - Funpriesp-Jud ristmada da sentença proferida em 27/11/2011 restinguindo o processo SEM julgamento de mérito, tendo em vista a perdia de objeto (a Fundação nen forcidade da aglido). Condenação em horodates de sucuembra de sucue
Igor Leite do Nascimento	Funpresp-Jud	Ação Trabalhista	0000358-52.2019.5.10.0015	TRT 10 (1º GRAU)	15º Vara do Trabalho de Brasilia/DF	DF	JEF - Justiça Especial Federal		Trabalhista	30/05/19 (intimação e não citação)		Pje - Eletrônico	indeferida	3005/2019 - Furpresp-Jud instruida acerca do indeferimento da tutela de ungência pugnada pelo Reclamante e da audência inaugural a ser realizada no dia 18.06/2019 às 12.51h, momento em que deserá apresentar CONTESTAÇÃO, 1800/19 - audência de concluejo insultada Marcada audência de instrução para o dia 3009/2019 às 14h. 05/07/19 - insultada subada insultada audência de instrução para o dia 2009/2019 às 14h. 05/07/19 - insultada para de insultada audência de instrução para o dia 2009/2019 às 14h. 05/07/19 - insultada para de insultada audencia de instrução para o dia 2009/2019 às 14h. 05/07/19 - insultada para de insultada audencia de instrução para o dia 2009/2019 às 14h. 05/07/19 - insultada para de insultada audencia de insultada audenci

		And	exo 2 - Relatório m	ensal PRESI 7/2019 - (Consultas	Receita Federal	do Brasil
TITULAR DA CONSULTA	DATA DE PROTOCOLO	Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	ÓRGÃO	SOLUÇÃO DE CONSULTA	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO
FUNPRESP-JUD	24/07/2015	10166.725881/2014-40	Pagamento jetons conselheiros	Consulta respondida	DRF - BSB - DF	Apresentada em 14/05/2015	Arquivado
FUNPRESP-JUD	03/10/2014	10166.728649/2014-63	Limite dedução do IRPF (12%)	Perdeu objeto em face da desistência da consulta, conforme protocolo de nova consulta sob o nº 10166.726255/2015-51	8ª RF- SP	Encerrada	Homologada a desistência, conforme correspondência recebida em 02/02/2016
FUNPRESP-JUD	30/07/2015	10166.726255/2015-51	Limite dedução do IRPF (20,5%)	Consulta respondida	8ª RF- SP	Encerrada	Resposta RFB em 20/02/2017 - entendimento da Funpresp-Jud igual ao da Receita (20,5%). Processo enviado ao ARQUIVO DIGITAL ÓRGÃOS CENTRAIS - RFB-MF em 10/04/2017.
FUNPRESP-JUD	12/11/2015	10166.729464/2015-57	Prazo para opção do regime de tributação a partir da adesão automática	Consulta respondida/ineficaz	DRF - BSB- DF	Encerrada	Resposta RFB em 24/08/2016 - consulta ineficaz (fato definido em disposição literal de lei e em ato normativo)
FUNPRESP-EXE	18/12/2015	17335.720559/2015-65	Prazo para opção do regime de tributação a partir da adesão automática.	Consulta respondida	DRF - BSB- DF	Encerrada	Encaminhado em 21/03/2017 para órgão COORD TRIB RENDA PATR OP FINAN-COSIT-RFB. Em 16/08/2017 - encaminhado para a DIV ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRF-BSB-DF. Solução de Consulta 363 - Cost: prazo para opção pelo regime de tributação é o do art 1.9, § 60, da Lei nº 31.103/2004. 27/10/2017 - Resposta da Cost ta OPedido de Reconsideração fetto pela Funprespe-Ke por meio do Officio nº 2121/2017 (se o cancelamento se deu nos 90 dias pode alterar o regime de tributação em caso de novo ingresso. Se o cancelamento se deu após os 90 dias - ex-participante - não pode alterar o regime escolhido). 28/11/2017 - Ao arquivo digital Órgãos Centrais-RFB-MF.
FUNPRESP-JUD	12/11/2015	10166.729465/2015-00	Cancelamento e reingresso no plano - Nova opção pelo regime de tributação	Consulta respondida	DRF - BSB- DF	Encerrada	Informamos no RS, em 12/07/16, sobre Solução de Consulta da Funpresp-Exe para embasamento / vinculação. Em 09/06/2017 - Consulta remetida à COGRENACAO-GERAL TRIBUTACAO-REP-MF-DF. Em 28/06/2017 - encaminhado para a DIV ORIENT ANALISE TRIBUTÁRIA-DRF-BSB-DF. Solução de Consulta 313 - Cosit: impossibilidade de mudança do regime de tributação em caso de reingresso no mesmo plano.
FUNPRESP-JUD	16/06/2017	10166.725906/2017-58	Prazo para opção do regime de tributação a partir da adesão automática (reiteração da consulta anterior -ineficaz - tendo em vista a ausência de solução para a consulta da Funpresp-Exe).	Consulta respondida	DRF - BSB- DF	Encerrada	Distribuída em 16/06/2017. 29/06/2017 - Encaminhado à Divisão de Orientação e Análise Tributária - DRF-BSB-DF. 21/07/2017 - Encaminhado para o órgão DIV IMP RENDA PESS FIS PROP RURAL-RFB-MF. 17/10/2017 - encaminhado à COORD TRIB RENDA PATR OP FINAN-COSTI-RFB. 25/10/2017 - Encaminhado para o SEG GRENCIAMENTO DOC-COSTI-RFB-MF-DF. 20/03/2018 - Encaminhado para o órgão GAB DEL REC FED EM BRASILIA-DF. 04/07/2018 - Offico MED SEG COSSILIS PERO para opção do retiputação inicia com a entrada em exercílcio do servidor e membro (vinculação à Solução de Consulta nº 363, de 10/08/17).
FUNPRESP-JUD	27/09/2017	10166.729558/2017-98	Reingresso no plano - resgate e portabilidade (mudança de regime de tributação)	Consulta respondida (INEFICAZ)	DRF - BSB- DF	Encerrada (consulta INEFICAZ)	Distribuída em 27/09/2017. Em 29/09/2017 - Encaminhado à Coordenação-Geral Tributação - RFB-MF-DF. 12/01/2018 - encaminhado à DIVISÃO TRIBUTAÇÃO-SRRPG-MG. 19/07/18 - encaminhado para o órgão GAB DEL REC FED em Brasilia/DF. 24/07/18 - encaminhado para o órgão DIV ORIENT ANÁLES TRIBUTAÑA-DR-BS-BD- 30/08/18 - recebimento de Despacho Decisório dando a consulta por INEFICAZ. 16/10/18 - Encaminhado para ARQUIVO DIGITAL ÓRGÃOS CENTRAIS-RFB-MF.